



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 83 / 2019



Súmula: Requer do Executivo que seja realizada a Semana de Orientação e Prevenção da Gravidez na Adolescência em conformidade com a Lei Municipal nº 1.580, de 23 de setembro de 2002 e ao artigo 8ºA do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

REQUEIRO à Mesa, depois de ouvido o douto plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Prefeito do Município de Itapevi, junto a Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, para que mediante manifestação dos Departamentos competentes, informe:

- 1) Existe a possibilidade de desenvolver a Semana de Orientação e Prevenção da Gravidez na Adolescência no município?
- 2) Em quanto tempo este serviço pode ser iniciado?
- 3) Existem impedimentos? Se houver, especificar detalhadamente quais seriam esses impedimentos e quais seriam os motivos;

Justificativa

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;



Trata-se de uma relevante ação social que tem o objetivo a mobilização da sociedade e convoca-la para o engajamento contra a violação dos direitos das crianças e adolescentes.

O presidente Jair Bolsonaro anunciou em sua conta do Twitter que sancionou a lei que cria a Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência, a ser celebrada na semana do dia 1º de fevereiro de cada ano. O evento passa a ser incluído no artigo 8ºA do Estatuto da Criança e do Adolescente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

(ECA). Seu objetivo é disseminar informações sobre medidas preventivas e educativas para reduzir a incidência de gravidez na adolescência.

Em 2002 foi aprovada a Lei Municipal nº 1.580 que autoriza a criação da Semana de Orientação e Prevenção da Gravidez na Adolescência, então faz-se necessária que ocorra uma ampla divulgação afim de reduzir os índices no município.

Segundo a jurista pós-graduada em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Teresinha Neves, que coordena o Movimento Brasil Sem Aborto informou ao site de Gospel Prime: “O último relatório da OPAS/MS, UNICEF e UNFPA, publicado em 2018, mostra que a taxa brasileira de gravidez na adolescência está acima da média latino-americana e caribenha – que registram a segunda maior taxa de gravidez adolescente no mundo”, explica a especialista.

Ainda segundo Neves, “nós, militantes pró-vida, visamos a vida da mulher e do bebê, no mesmo grau de importância; somos a favor do prosseguimento da gestação, em qualquer faixa etária, porque defendemos a vida desde a concepção. Ao mesmo tempo, também, trabalhamos a prevenção visando evitar traumas de difícil reparação, que refletem na saúde e vida da mulher e da criança, no desenvolvimento do processo educacional da adolescente e na maior vulnerabilidade de pobreza e exclusão social, principalmente, às adolescentes de baixa renda”.

Encerrou destacando que “quando se trabalha a conscientização pela prevenção da gestação, se instrumentaliza a proteção da Vida. Como já diz o velho ditado: Prevenir é melhor do que remediar”.

Haja vista, a relevância do tema, solicito apoio dos nobres pares para aprovação do requerido

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 28 de janeiro de 2019.

Thiago da Silva Santos

Vereador Thiaguinho